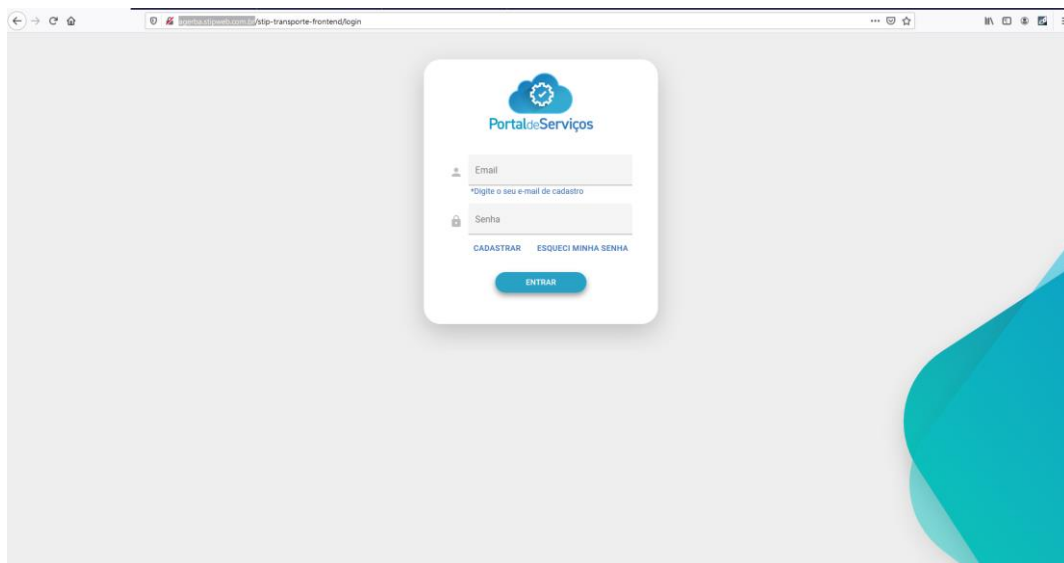


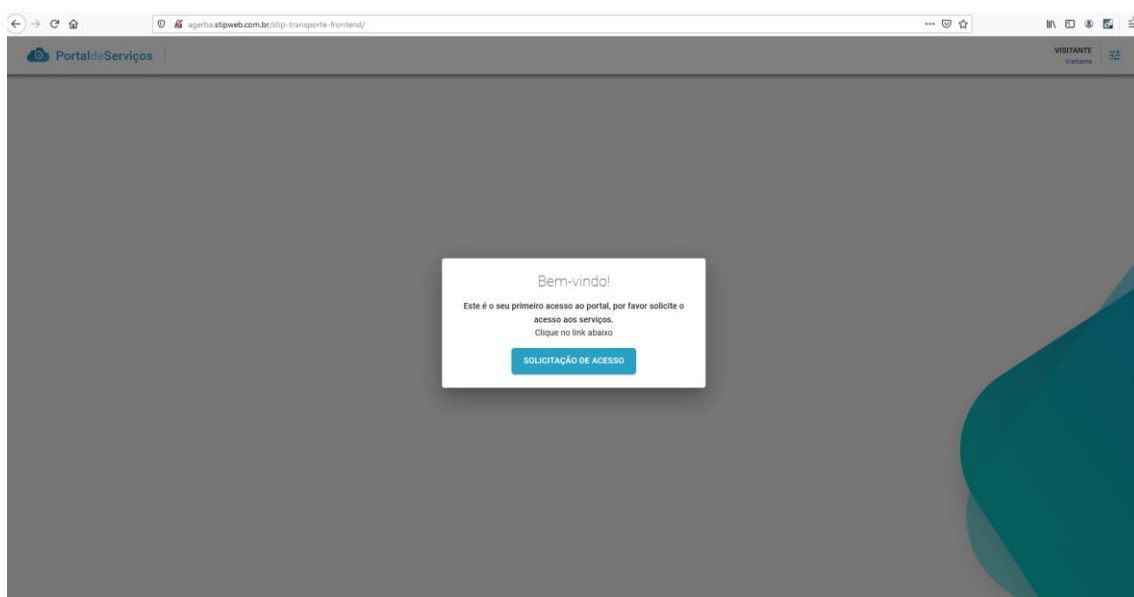
Caro usuário, seja bem-vindo!

Este guia rápido apresenta o passo a passo para que você possa **solicitar acesso ao novo Portal de Serviços do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros – Módulo Empresas**.

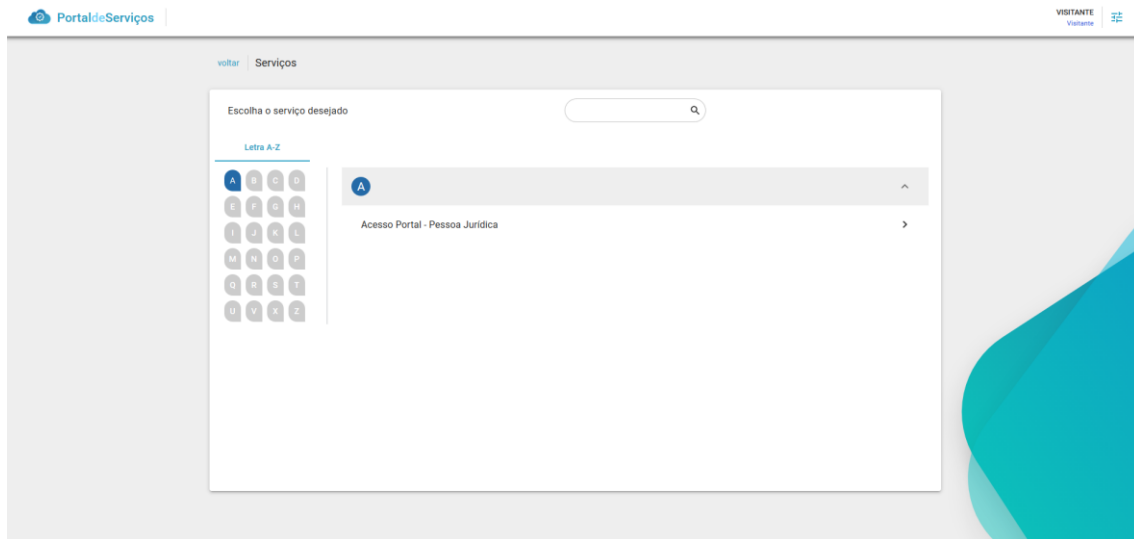
- 1) Acesse o endereço <http://agerba.stipweb.com.br> e, na tela de login apresentada, clique em **‘Cadastrar’**.



- 2) Na mensagem de boas-vindas, clique no botão de **‘Solicitação de acesso’**.



3) Selecione a opção **‘Acesso Portal – Pessoa Jurídica’**.

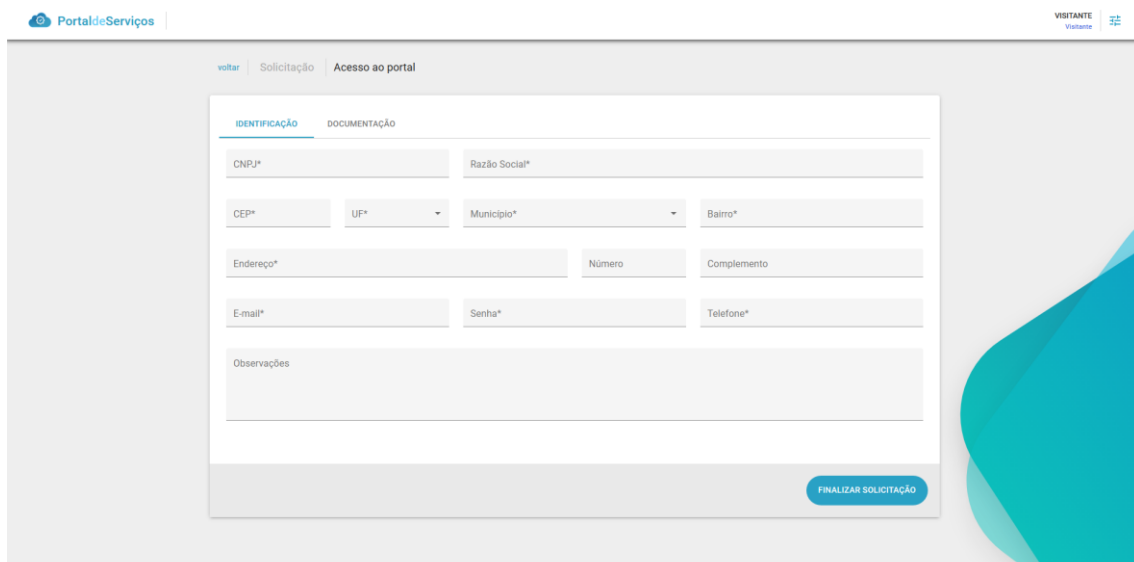


O acesso para pessoa física será liberado quando o Módulo de Veículos estiver disponível neste mesmo Portal.

4) Na aba **‘Identificação’**, preencha as informações obrigatórias (caracterizadas pelo asterisco* em cada campo).

Para empresas novas, isto é, sem cadastro na AGERBA, o acesso ao sistema será feito pelo e-mail e pela senha informados.

Para empresas já cadastradas na AGERBA, isto é, que possuem ou já possuíram CRC, o acesso ao sistema será feito pelo CNPJ e pela senha informados.

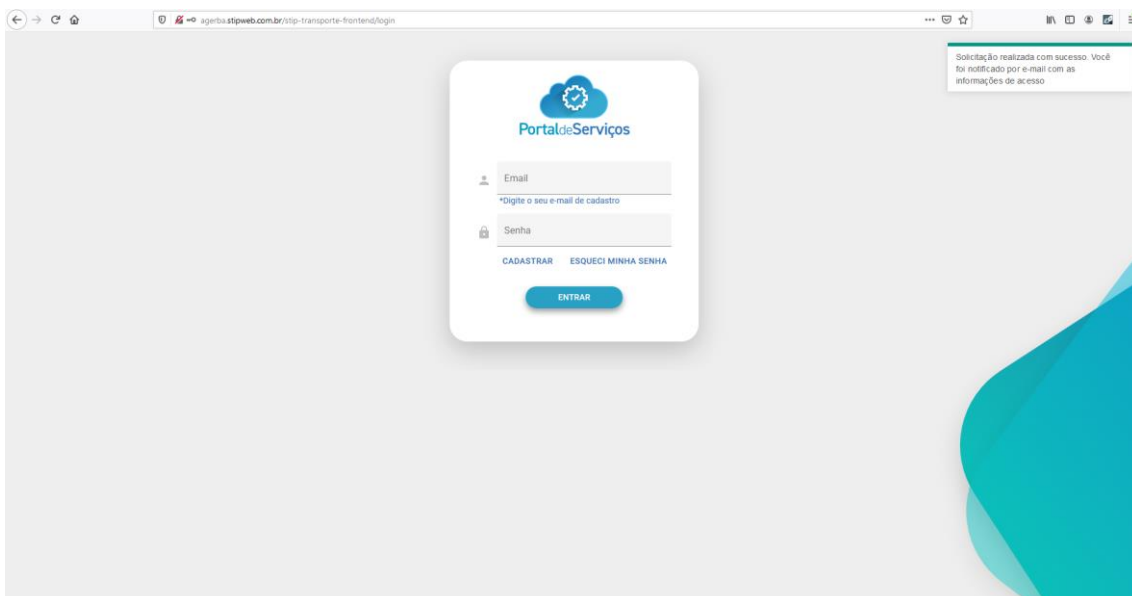


5) Na aba **'Documentação'**, envie os documentos obrigatórios e, então, clique em **'Finalizar solicitação'**.

Com o preenchimento das informações e o envio da documentação realizados corretamente, o sistema emitirá a mensagem de "Solicitação de acesso ao Portal realizada com sucesso" - você receberá um e-mail com este aviso e poderá acessar o sistema para acompanhar a aprovação da sua solicitação.

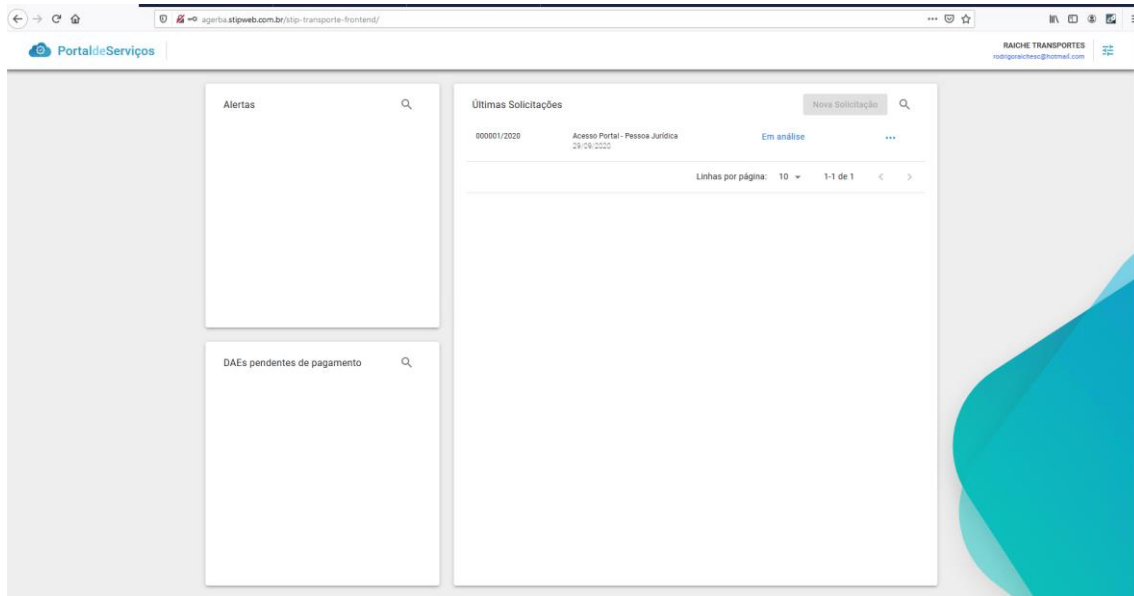
*Para empresas novas, isto é, sem cadastro na AGERBA, o acesso ao sistema será feito pelo e-mail e pela senha informados no **passo 4**.*

*Para empresas já cadastradas na AGERBA, isto é, que possuem ou já possuíram CRC, o acesso ao sistema será feito pelo CNPJ e pela senha informados no **passo 4**.*

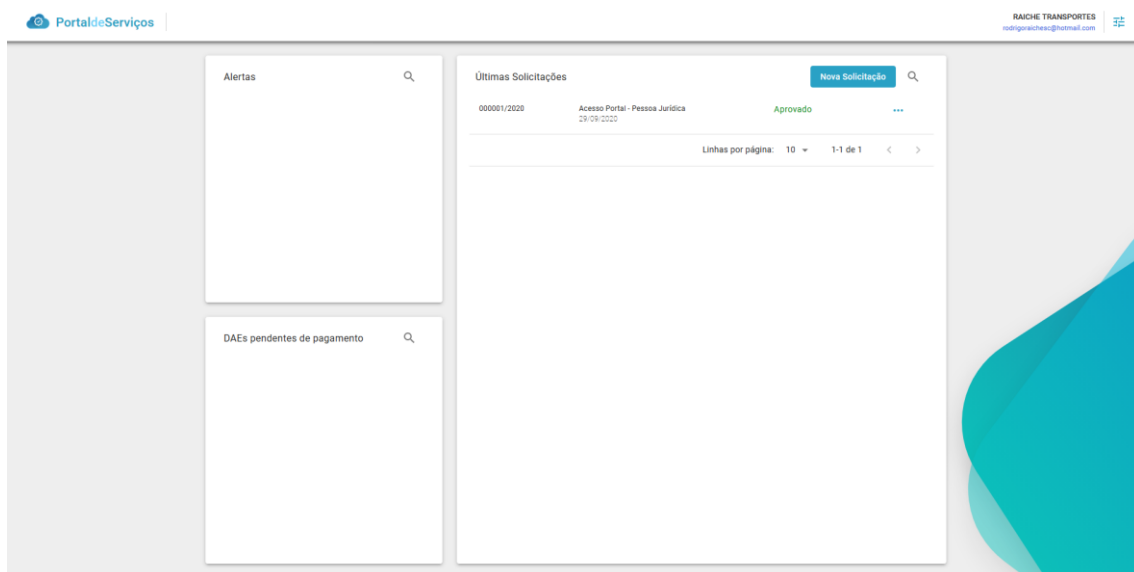




- 6) Ao entrar com o usuário e a senha, você visualizará a tela a seguir para acompanhar sua **solicitação de acesso**. Com a solicitação aprovada pela AGERBA, você poderá solicitar os serviços relacionados à sua empresa e situação atual de cadastro na Agência.



- 7) Depois do acesso aprovado, o botão **'Nova Solicitação'** é liberado para a solicitação de serviços na AGERBA.



Exemplos de serviços:

Empresas novas – Inscrição Cadastral.

Empresas com CRC vencido – Inativação Cadastral; Atualização Cadastral sem emissão de CRC e Renovação Cadastral.

Empresas com CRC em dia –Inscrição cadastral, Atualização Cadastral sem emissão de CRC; Atualização Cadastral com emissão de CRC; Renovação Cadastral e Inativação Cadastral.



A documentação exigida está de acordo com a legislação da AGERBA e o tipo de empresa solicitante.

Se houver dificuldade para acesso ao Portal de Serviços entre em contato com o Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação – NGTIC pelo e-mail ngtic@agerba.ba.gov.br ou telefone (71) 3115-8665.

Em caso de dúvidas em relação ao cadastro e aos serviços de empresas, entre em contato com a Diretoria de Pesquisas Sócio-Econômicas - DPSE pelo e-mail dpse.cadastro@agerba.ba.gov.br ou telefone (71) 3115-8629.